208

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA a partir de 1º. de Março corrente, o sr. ARLINDO VIEIRA designando-o para lecionar na escola "São Domingos", em Praia Bonita, no distrito de Severiano de Almeida.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 4 de Março de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino